



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

RESOLUÇÃO Nº 003/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

O presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Câmpus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 23 de julho de 2013, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Agroindústria na modalidade Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Erechim, 31 de julho de 2013.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Câmpus
IFRS – Câmpus Erechim